

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 020/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação 832ª Reunião Plenária, realizada no dia 28 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como representante suplente do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, o conselheiro Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, CRP05/50505 (instituído pela Portaria nº 013/2023, em seu artigo 11, parágrafo 1º).

Artigo 2º - Instituir, como representante suplente do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, o conselheiro Thiago Benedito Livramento Melício, CRP05/35915.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 4º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 08/02/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 09/02/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867891** e o código CRC **2CA99584**.